



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 238/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de março de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 55/2022/Gab. da Presidência, requerimento formulado pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 1330/2022, em 04/02/2022, por intermédio do qual solicita informações a respeito do serviço de fisioterapia oferecido pelo município, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, onde foram exararam pareceres a cerca da matéria cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 01330/2022

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 055/2022/GABINETE DA PRESIDENCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 06/2022, retorno os considerando a manifestação da Supervisora da Seção de Saúde do Trabalhador, Sra. Dandara Luiza Vicente de Siqueira Alves.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social





Ofício nº: 07/2022

Assunto: Processo nº 01330/2022

Andradas, 25 de Fevereiro de 2022.

Ilma. Senhora
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao Processo nº 01330/2022, relacionado ao requerimento nº 06/2022, o qual a Vereadora Senhora Rozilda de Campos Conti solicita informações sobre o serviço de fisioterapia oferecido pela Secretaria de Saúde, comunico que todas as irregularidades em relação a recursos humanos do setor tiveram que ser sanadas. Os atendimentos passaram a ser individualizados e não mais em grupos, conforme determinação da legislação, estabelecido pela Resolução COFFITO nº 387 e pela Resolução COFFITO nº 444, acerca dos parâmetros assistenciais, melhorando assim a qualidade no atendimento prestado para a população. Desta forma, em meados de abril de 2021, os encaminhamentos tiveram que ser incluídos em duas listas: a lista de espera para os casos agudos e a lista de espera para os casos crônicos.

O número de profissionais é insuficiente para atender às necessidades da população de Andradas de forma satisfatória, gerando também longo período de espera, porém ano passado tivemos uma Lei que não permitia a contratação do profissional de fisioterapia, sendo assim, foi criado um credenciamento para contratação de empresas especializadas prestadoras de serviços de saúde ou de profissionais autônomos, para realização de atendimentos fisioterapêuticos, com a intenção de ampliar a equipe de profissionais para atendimento às necessidades de saúde da população que procura pelo serviço na rede municipal, de forma mais efetiva. Ainda assim, até o momento não tivemos manifestação de nenhum profissional fisioterapeuta interessado em participar do credenciamento divulgado.

Vale ressaltar que está sendo estudado a criação de novas vagas, e também se encontra em andamento o processo seletivo do município.



Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Centro Referência em Saúde do Trabalhador de Andradas
Rua João Fernandes Lobo,300 – Centro – Andradas/MG – CEP 37795-000
Fone/Fax: (35) 3731-1802 – e-mail: cerest_andradas@andradas.mg.gov.br



Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dandara Luiza Vicente de Siqueira Alves
Supervisora Seção de Programa
Saúde do Trabalhador
CPF: 087.629.736-06
Matrícula - 8754

Dandara Luiza Vicente de Siqueira Alves
Supervisora de Programa Saúde do Trabalhador
Matrícula nº8754